



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria n.º 07/2017

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

ELEVA O PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O senhor **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Inciso III e Art. 77 da Lei n.º 471/2005, de 02/05/2005.*

RESOLVE:

Art. 1.º – Elevar para **20% (vinte por cento)** o percentual de **Adicional por Tempo de Serviço (A.T.S.)**, do servidor público municipal, **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, que exerce o cargo de **Técnico de Controle Interno**, em caráter efetivo, nesta Câmara Municipal.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2017.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.